

ANEXO ÚNICO

“DECRETO Nº 21.400
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

“ANEXO XXII

GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS – GLME
(Conv. ICMS 85/2024 e 173/2024)

GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME										1 - SECRETARIA DA FAZENDA OU DE FINANÇAS DE:							
2- TIPO DE IMPORTAÇÃO: PRÓPRIA () POR ENCOMENDA () POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS																	
3 – IMPORTADOR						4 – ADQUIRENTE/ENCOMENDANTE*											
3.1 – NOME/RAZÃO SOCIAL						4.1 – NOME/RAZÃO SOCIAL											
3.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			3.3 - CNPJ/CPF			3.4 CNAE			4.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		4.3 - CNPJ/CPF		4.4 CNAE				
3.5 – ENDEREÇO				3.6 - BAIRRO OU DISTRITO				4.5 – ENDEREÇO				4.6 - BAIRRO OU DISTRITO					
3.7 – CEP		3.8 – MUNICÍPIO			3.9 - UF		3.10 – TELEFONE		4.7 – CEP		4.8 – MUNICÍPIO			4.9 - UF		4.10 – TELEFONE	
5. DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI () DSI () DA ()																	
5.1 NÚMERO		5.2 DATA DO REGISTRO			5.3 VALOR CIF(VMLD) EM R\$			5.4 NOME RECINTO ALFANDEGADO			5.5 CÓD. RECINTO ALFANDEGADO			5.6 UF DESEMBARÇO			
6 – MERCADORIAS/BENS SEM RECOLHIMENTO DE ICMS																	
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.																	
6.1 ADIÇÃO Nº		6.2 TARIFÁRIA (NCM)		CLASSE	6.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**	6.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)						6.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$					
7- REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone, E-mail e Assinatura)								8. VISTO DO FISCO DA UNIDADE FEDERADA DO IMPORTADOR/ADQUIRENTE									
ASSINATURA								DEFERIDA A SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO									
9. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO								10. OBSERVAÇÕES DO FISCO									
NOME/CPF/DATE																	
* Preencher caso seja diverso do importador																	
** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)																	

VERSO DA GLME

6 – MERCADORIAS/BENS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS - CONTINUAÇÃO													
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.													
6.1 ITEM/ADIÇÃO Nº		6.2 TARIFÁRIA (NCM)		CLASSE	6.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**	6.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)						6.5 VALOR ADUANEIRO DO ITEM/ADIÇÃO EM R\$	
** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal) *(NR)													